

## 8.1 TEORIA GERAL DO PROCESSO

PLANO DE ENSINO		
<b>DADOS DO COMPONENTE CURRICULAR</b>		
<b>Nome do Componente Curricular: Teoria Geral do Processo</b>		
<b>Curso: Técnico em Serviços Jurídicos</b>		
<b>Série/Período: 1º semestre</b>		
<b>Carga Horária: 40 horas (33,3 h.r.)</b>	<b>Teóricas: 30 h.a.</b>	<b>Práticas: 10 h.a.</b>
<b>Docente Responsável: Francisco Ferreira de Paulo</b>		
EMENTA		
Introdução. Fontes do Direito Processual. Formas processuais. Princípios do Direito Processual. Jurisdição. Poder Judiciário. Competência. Ações. Processo.		
OBJETIVOS		
<b>Geral</b>		
<ul style="list-style-type: none"><li>• Proporcionar aos alunos o conhecimento básico dos institutos da Teoria Geral do Processo, a fim de que, de posse dos mesmos, eles consigam criar base para o estudo dos mais diferentes ramos do processo.</li></ul>		
<b>Específicos</b>		
<ul style="list-style-type: none"><li>• Estudar a base do direito processual.</li><li>• Desenvolver a compreensão dos institutos fundamentais do direito processual por meio de estudos histórico, teórico e constitucional do direito processual brasileiro.</li><li>• Formar profissionais aptos a viver e defender os valores e princípios gerais do direito, objetivando a justiça, a ética, a moral, a equidade, a igualdade e a liberdade.</li><li>• Assumir cargos técnicos jurídicos nas diversas carreiras públicas ou privadas, sensíveis aos movimentos sociais e à dinâmica do direito, com raciocínio jurídico e reflexão crítica.</li><li>• Desenvolver a reflexão científica motivadora da produção de conhecimentos jurídicos ensejadores de novos processos de criação do direito.</li><li>• Contribuir criativamente para o desenvolvimento da sociedade brasileira, procurando adaptar inovações jurídicas, às necessidades e exigências do seu desenvolvimento e expansão pessoal e comunitária.</li></ul>		
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO		
<ul style="list-style-type: none"><li>• O devido processo legal.</li><li>• Princípios: da isonomia, do juiz e do promotor natural, da ação e da demanda, do contraditório.</li><li>• Da eventualidade, da preclusão, da publicidade, do duplo grau de jurisdição, da motivação das decisões judiciais.</li><li>• Provas ilícitas: proibição.</li><li>• Assistência jurídica e judiciária.</li><li>• Jurisdição: Conceito, Finalidades, Princípios inerentes, Espécies.</li><li>• Jurisdição contenciosa e voluntária.</li><li>• Competência: critérios de determinação.</li><li>• Ação: Evolução conceitual, Natureza jurídica e suas doutrinas.</li><li>• Elementos da ação.</li></ul>		

- Condições da ação.
- Classificação das ações.
- Processo: Natureza jurídica e suas principais teorias.
- Pressupostos Processuais.
- Sujeitos do Processo: Conceito.
- Capacidade processual.
- Pluralidade ativa e passiva: litisconsórcio, intervenção de terceiros.
- Tipos de vícios dos atos processuais: inexistência, irregularidade e nulidade.
- Convalidação da nulidade dos atos processuais.
- Regras e princípios que informam a teoria das nulidades.

#### METODOLOGIA DE ENSINO

- As aulas serão dialogadas alternando-se momentos de exposição na lousa e projeção multimídia e discussões utilizando-se o material bibliográfico.
- Durante todos os encontros serão considerados como ponto de partida os conhecimentos prévios.
- Dar-se-á ênfase também às atividades desenvolvidas individualmente como também através de grupos de estudo para que sejam adquiridas características como cooperação e trocas de experiência entre os discentes.
- Além das atividades desenvolvidas em sala de aula, serão disponibilizadas atividades extras relativas às temáticas discutidas em sala.

#### AValiação DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

A avaliação será realizada em um processo contínuo a fim de diagnosticar a aprendizagem do aluno por meio de alguns instrumentos e critérios abaixo descritos:

- Exercícios propostos, que permitam ao professor obter informações sobre habilidades cognitivas, atitudes e procedimentos dos alunos, em situações naturais e espontâneas. Esses exercícios serão alguns trabalhados em grupos e outros individuais, onde os alunos terão como fonte de pesquisa, dentre outras, o material fornecido pelo professor e os livros disponíveis na biblioteca.
- Avaliação de aprendizagem, contemplando questões discursivas, abertas e de múltipla escolha, que o aluno deve fazer individualmente.
- Participação em sala de aula e a assiduidade do aluno durante o curso.
- A avaliação servirá tanto para o diagnóstico da aprendizagem de cada aluno quanto para o redirecionamento do planejamento do docente quando o processo não estiver se dando a contento.

#### RECURSOS NECESSÁRIOS

O alcance das competências pretendidas será facilitado por meio dos seguintes recursos didáticos:

- Quadro branco, lápis marcador e apagador.
- Apostilas referentes às temáticas contempladas no conteúdo programático.
- Materiais didáticos.
- *Data Show*.
- Softwares e Objetos de aprendizagem construídos com recursos computacionais.
- Acervo da biblioteca referência da disciplina.

#### BIBLIOGRAFIA

**Bibliografia Básica:**

GRINOVER, Ada Pellegrini, CINTRA, Antônio Carlos Araújo; DINAMARCO, Cândido Rangel. **Teoria geral do processo**. 29. ed. São Paulo: Malheiros, 2012.

LEAL, Rosemiro Pereira. **Teoria Geral do Processo**. 11. ed. São Paulo: Forense, 2012.

MARINONI, L. G. B. **Teoria Geral do Processo**. 3 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009.

**Bibliografia Complementar:**

ALVIM, José Eduardo Carreira. **Teoria Geral do Processo**. 18. ed. São Paulo: Forense, 2015.

CORREIA, Marcus Orione G. **Teoria Geral do Processo**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2010

LACERDA, Galeno. **Teoria Geral do Processo**. São Paulo: Forense, 2008.

MEDINA, Paulo R. de Gouvêa. **Teoria Geral do Processo**. São Paulo: Del Rey, 2012.

ROCHA, José de Albuquerque. **Teoria Geral do Processo**. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2009.